



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 375/2019/SCR - Manaus, 21 de agosto de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os Juízes do Trabalho Substitutos Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas e Alexandre Silva Alves para responderem pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias no período de 16.09.2019 a 15.10.2019;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Tabatinga somente há pauta de audiência durante o período de 03.10.2019 a 07.10.2019;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas está em gozo de férias durante o período de 20.08.2019 a 18.09.2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 11879/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma remota e cumulativa no período de 16.09.2019 a 19.09.2019.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma remota e cumulativa nos períodos de 20.09.2019 a 02.10.2019 e de 08.10.2019 a 15.10.2019, bem como de forma presencial no período de 03.10.2019 a 07.10.2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional